



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 54, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

REVOGA A PORTARIA Nº 46 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021 QUE DESIGNOU SERVIDOR PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSORAMENTO EM PLENÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 188 de 16 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a portaria nº 46 de 1º de fevereiro de 2021 que designou o servidor LUIS FELIPE NUNES OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ouvidor Legislativo, para a função gratificada de assessoramento no Plenário da Câmara Municipal, no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre a sua remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 01 de fevereiro de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal